

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SEPN 511 Edifício Bittar III Bloco B. INFORMA também que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

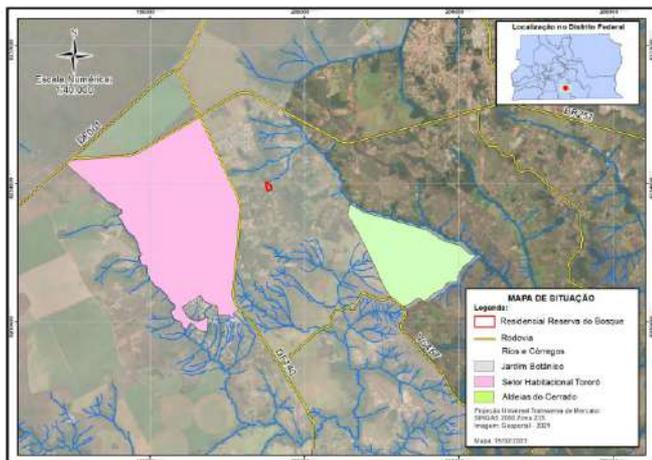
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Processo SEI: 00197-00002931/2021-16. Partes: Adasa e a Associação Multisetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas-ABHA Gestão de Águas. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a operacionalização de Escritório de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas do DF, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo. Valor: R\$ 963.887,45 (novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Prazo/vigência: 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo o período de 27/03/2025 a 26/03/2027. Dotação orçamentária: PT 28.846.6210.9107.0063; ND 3.3.50.41; Fontes 432/251. Nota de Empenho: 2025NE00266 e 2025NE00267, ambas de 25/03/2025, no valor total de R\$ 361.455,00. Data de Assinatura: 25 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente Substituto; pela ABHA, Ronaldo Brandão Barbosa, Diretor-Presidente Interino.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE, localiza-se na gleba de matrícula nº 139.816, próximo ao Condomínio Santa Bárbara e da rodovia DF-140 Km 02, Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII. INTERESSADO: TT ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00006881/2023-84. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 10 DE ABRIL DE 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



Fonte: <https://www.geoportal.seduh.df.gov.br>, adaptado por TT Engenharia

Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Reserva do Bosque. Fonte: RIVI
TT ENGENHARIA
RONEY NEMER
Presente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a COPO AMERICANO BAR LTDA, CPF/CNPJ: 44.034.328/0001-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 04082/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00011063/2022-12.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a THIAGO MARES BAPTISTA, CPF/CNPJ: 011.***-***-61, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 05311/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005366/2024-68.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00000434/2024-54. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 51.725/2024. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP. DO OBJETO: Suplementar em 23,08% (vinte e três inteiros e oito centésimos por cento), o quantitativo do Contrato epigrafado, conforme tabela constante no ANEXO ÚNICO, passando o valor total contratado a ser de R\$ 1.573.207,92 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.421.6217.2426.8399 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora-Executiva.

AVISO DE EDITAL FJZB Nº 01/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO FINANCIAMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo Único do art. 105 e no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º tornar público o Edital FJZB nº 01/2025 de Seleção para o Programa de Incentivo à Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, normatizado pela Instrução Normativa nº 276, de 15 de dezembro de 2022, convida os servidores da FJZB que atendam aos requisitos deste Edital a participarem do processo de concessão de bolsas de estudos no âmbito do Programa de Incentivo à Pós-Graduação da FJZB.

Art 2º Os interessados poderão verificar demais informações sobre a bolsa de estudo, cronograma de inscrição e demais informações no site "<http://www.zoo.df.gov.br/>".

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e enviadas para DIRAL/SUAFI/FJZB, de acordo com o item 5.4 do presente Edital.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA